



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2021/020020

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Comunicação.

DOADORA: CARLOS CESAR MARCIANO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, CARLOS CESAR MARCIANO ME, CNPJ: 24.835.297/0001-73, responsável legal sr. Carlos Cesar Marciano, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.136.088-97, endereço Rua Bonfá Natale 1885, sala 02 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de Produção de Comercial para Prefeitura de Sorocaba

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço doado será destinado à produção de vídeo institucional em comemoração ao Aniversário de Sorocaba.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOROCABA

1056

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 19 de agosto de 2021.

DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Secretária de Comunicação

Doador: Carlos Cesar Marciano
CARLOS CESAR MARCIANO ME

24.835.297/0001-73
CARLOS CESAR MARCIANO-ME
Rua Bonfá Natale nº 1885, SL. 2
Santos Dumont - CEP: 15020-130
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Testemunhas

1. Thiago Delmonde de Oliveira
RG: 34.471.675-2
CPF: 311.208.098-00

2. Rosemeire Aparecida Campos
RG: 16.850.808-4
CPF: 069.448.468-70